



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Gilmar Antônio Zardo, S/Nº - Murici-AL
CNPJ: 11.120.699/0001-40

PLANO DE CONTINGÊNCIAMENTO

Enfrentamento ao Covid-19

Considerando que em 11 de março de 2020 a Organização Mundial de Saúde – OMS decretou a disseminação do novo Coronavírus como uma pandemia mundial;

Considerando que a rede municipal de saúde deve implementar um plano de contingencia a partir dos protocolos orientados pelo Ministério da saúde e pela OMS, devendo estar preparada para receber os casos, cuidar e encaminhar quando necessário;

Considerando que o art. 4 da Lei n 13.979/2020 dispõe que fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus e;

Considerando o atual cenário de epidemia mundial, o município de Murici adotou medidas de prevenção e controle ao novo Coronavírus, construindo fluxos de atendimento, bem como ações no território. Com isso pretendemos dar celeridade a identificação de casos suspeitos, bem como orientações aos transeuntes vindos de outros estados e que residem nessa cidade.

Para subsidiar as nossas ações, seguimos os regramentos estabelecidos pela Organização Mundial de Saúde, Ministério da Saúde, Decreto Estadual de Alagoas e Decreto do Poder Executivo Municipal.

Serviços e secretarias e secretarias municipais envolvidas:

- Secretaria municipal de saúde (Através das ações do Grupo de Trabalho formado pelo secretário de saúde, coordenação de Atenção primária, coordenação de vigilância epidemiológica,

coordenação de enfermagem do Hospital Dagoberto Omena e Coordenação de Imunização).

- Hospital Geral Dagoberto Omena
- Secretaria de Educação
- Secretaria de Assistência Social
- Secretaria de Meio Ambiente
- Guarda Municipal
- Polícia Militar

AÇÃO	OBJETIVO	RESPONSÁVEIS	PERÍODO
Compra e abastecimento de Equipamentos de Proteção Individuais (EPIs).	Manter os serviços de saúde abastecidos com os EPI's recomendados para a proteção dos profissionais que atuam na assistência direta aos casos suspeitos.	Coordenação de Assistência Farmacêutica.	A partir de Março de 2020.
Elaborar fluxo e preparar os profissionais de saúde para comunicação e notificação imediata de casos suspeitos	Notificar em tempo oportuno (dentro de 24 horas) no sistema de informação da rede para conhecimento e informação.	Coord. de Vigilância epidemiológica	A partir de Março de 2020.
Normatizar o fluxo de assistência aos casos suspeitos no município	Criar um fluxo de assistência aos casos suspeitos.	Coord. de Vigilância epidemiológica e de Atenção Básica	A partir de Março de 2020.
Organizar o fluxo de atendimento na Atenção Básica para os casos suspeitos	Criar um fluxo de atendimento dos casos suspeitos na Atenção Básica.	Coord. da Atenção Básica	A partir de Março de 2020.
Organizar o fluxo de urgência/emergência para os casos suspeitos no hospital municipal.	Criar um fluxo de atendimento dos casos suspeitos no Hospital Municipal.	Dir. Hospital Dagoberto Lopes de Omena	A partir de Março de 2020.
Sala de isolamento para casos suspeitos no hospital	Estabelecer uma sala do hospital para isolamento	Dir. Hospital Dagoberto Lopes de Omena	A partir de Março de 2020.

municipal	dos casos suspeitos		
Controle da demanda de atendimentos, visitas e acompanhantes do hospital municipal	Estabelecer um controle no fluxo e na acessibilidade do hospital para diminuir a aglomeração e circulação de pessoas	Dir. Hospital Dagoberto Lopes de Omena	A partir de Março de 2020.
Medidas profiláticas para limpeza e desinfecção dos espaços dos serviços de saúde	Adotar medidas para desinfecção e limpeza dos espaços dos serviços de saúde do município	Gestão municipal	
Implantação das barreiras sanitárias	Combater a disseminação do vírus através da restrição de circulação de pessoas não residentes no município	Gestão municipal	A partir de Março de 2020.
Desinfecção dos equipamentos públicos	Realizar a desinfecção dos espaços públicos de maior circulação no município	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	A partir de Março de 2020.
Monitoramento dos casos de isolamento domiciliar (casos com síndrome gripal e de retorno de viagem)	Acompanhar a evolução dos sinais e sintomas que possam vir a aparecer e orientação as medidas de controle da doença.	Coord. de Vigilância Epidemiológica e Atenção Básica	A partir de Março de 2020.
Ações de educação em saúde referente à promoção, prevenção e controle	Realizar ações de educação em saúde para orientação da população	Coord. de Promoção da Saúde e Atenção Básica.	A partir de Março de 2020.

EWERTON CARDOSO MATIAS
Secretário Municipal de Saúde